



REQUERIMENTO Nº. 567

SESSÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Promover práticas de descarte adequado é essencial para construir comunidades mais saudáveis e sustentáveis. O descarte regular do lixo é fundamental para a saúde pública, para a preservação ambiental e qualidade de vida dos munícipes.

No entanto, este parlamentar foi procurado por moradores relatando o descarte irregular no bairro do Porto Said. Mediante isso gostaria de solicitar que fosse realizada a retirada do entulho descartado irregularmente.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Zeladoria e Serviços **MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS**, que seja efetuada a retirada do entulho descartado irregularmente nas proximidades do Centro de Educação Infantil (CEI) Rita Maria Valença Luz Borgatto e a entrada do bairro “Vila dos Pescadores”, e também que fossem realizados estudos e análises para evitar o descarte irregular que tem acontecido na localidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 21 de outubro de 2024.

Vereador Autor **CULA**
MDB

ACVA/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0N7XDC62R3S38T86>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0N7X-DC62-R3S3-8T86

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0N7X-DC62-R3S3-8T86 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>